

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo		6	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo		6	
Secretaria de Gestão Administrativa		6	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	1		8
Secretaria de Educação			
Secretaria de Saúde		6	
Secretaria de Ação Social			
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras			
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	4		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal			

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer	5		
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			11
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	5	7	11
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal		7	
Ineditoriais			47

SEÇÃO I

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 653, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 ,resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA N.º

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç A O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
T10101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				77.524
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004035	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	31.90.93	100	77.524	77.524
190116/00001	11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				4.500
20.606.1100.3471		IMPLANTAÇÃO DE INFRA -ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref.:006013	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA -ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	34.90.39	121	4.500	4.500

190118/00001	11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				3.840
04.122.0100.2498		MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004727	0001	MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	1.200	1.200
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.:004749	0007	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	2.640	2.640
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				103.742
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.11 31.90.13	100 100	100.742 3.000	103.742
210203/21203	14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				1.500
20.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004797	0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.13	100	1.500	1.500
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				2.029
12.361.2100.2232		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref.:004577	0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	132	2.029	2.029
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				400.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.:005228	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.39	100 101	10.000 390.000	400.000
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				26.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004768	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	31.90.11	100	26.000	26.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				8.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:005096	0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	130	8.000	8.000
200080					TOTAL	627.135

ANEXO II R\$ 1,00ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			77.524
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.:004035	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	31.90.08 31.90.09 31.90.11 31.90.12 31.90.13 31.90.16	100 100 100 100 100 100	3.000 3.000 32.073 7.177 28.638 3.636
					77.524

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

190116/00001	11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				4.500
20.606.1100.3471		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref.:006013	0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	34.90.30	121	4.500	4.500
190118/00001	11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				3.840
04.122.0100.2498		MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:004727	0001	MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	1.200	1.200
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.:004749	0007	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	2.640	2.640
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				103.742
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.16 31.90.93	100 100	22.305 81.437	103.742
210203/21203	14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				1.500
20.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004797	0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.11	100	1.500	1.500
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				2.029
12.361.2100.2232		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref.:004577	0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30 34.90.36	132 132	589 1.440	2.029
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				400.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.:005228	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30 34.90.30	100 101	10.000 390.000	400.000
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				26.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004768	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	31.90.16	100	26.000	26.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				8.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:005096	0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.17	130	8.000	8.000
200081					TOTAL	627.135

PORTARIA Nº 663, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de emissão dos documentos fiscais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 80 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, no § 4º do art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994 e no art. 72 do Decreto nº 21.205, de 19 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2002, a partir da data de vencimento, o prazo de emissão dos documentos fiscais autorizados no período de 1º de julho de 2000 a 31 de julho de 2001. Parágrafo único. Somente se incluem na prorrogação de que trata o *caput* os modelos previstos no art. 79 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, no art. 46 do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, e no art. 36 do Decreto nº 21.205, de 19 de maio de 2000.

Art. 2º Para os efeitos do art. 1º, o contribuinte deverá apor carimbo em todas as vias de cada nota fiscal emitida, com a seguinte mensagem:

“AIDF nº

NF prorrogada até 31/12/2002

Portaria nº /2001”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 743, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998, combinado com o Parágrafo 1º do Artigo 124º da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Os preços públicos a serem cobrados pelo Detran/DF em razão dos serviços prestados aos seus usuários são os seguintes:

ADMINISTRAÇÃO

Item	Serviço	Total do serviço
1.	Autenticação de documento	2,30
2.	Aluguel do auditório - (por hora ocupada)	25,00
3.	Fornecimento do Atestado de Capacidade Técnica	6,50
4.	Vistoria para credenciamento de estabelecimento comercial para qualquer fim (por vistoria)	50,00
5.	Rubricas em livro de registro de estabelecimento comercial	8,30
6.	Autenticação em folha avulsa no Livro de Registro de Estabelecimento Comercial - (por página)	3,00
7.	Relatório de pesquisa cadastral - até 5 folhas (acima de 5 folhas, 0,50 por folha)	5,00
8.	Cópia de Documentos (por folha)	0,20

EDUCAÇÃO

Item	Serviço	Total do serviço
9.	Alteração no registro de Centro de Formação de Condutores - CFC - (razão social, endereço e outros)	87,20
10.	Aluguel de fitas educativas sobre trânsito - (por dia)	3,60
11.	Curso para formação ou reciclagem de Despachante e Instrutor	121,00
12.	Curso de reciclagem para Examinador	34,00
13.	Curso de reciclagem para condutor infrator	26,40
14.	Cadastro de Instrutor, Diretor Geral, Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores - CFC - (alteração e/ou renovação)	36,60
15.	Cadastro e autorização para expedição da credencial para Despachante de Centro de Formação de Condutores - CFC	25,30
16.	Emissão de 2ª via de certificado do curso para Instrutor, Diretor Geral de Ensino e Examinador	13,10
17.	Emissão da carteira de Diretor, Instrutor ou representante de Centro de Formação de Condutores - CFC	12,00
18.	Cadastro de condutor para transporte de escolar - (alterações ou renovações)	37,30
19.	Aplicação de reteste (avaliação teórica)	7,40
20.	Registro de Centro de Formação de Condutores - CFC - (ou renovação anual)	116,10
21.	Fornecimento de relatório estatístico especial até 4 páginas - (acima de 4 - R\$0,50 a folha)	3,00

ENGENHARIA

Item	Serviço	Total do serviço
22.	Autorização para interdição de via pública - obras (por dia)	25,10
23.	Autorização para interdição de via pública - Eventos (hora/trabalho)	25,10
24.	Cópia de projeto de Engenharia - (por m²)	8,40
25.	Parecer técnico sobre pólo gerador de tráfego - (pólo pequeno)	29,60
26.	Parecer técnico sobre pólo gerador de tráfego - (pólo médio)	124,70
27.	Parecer técnico sobre pólo gerador de tráfego - (pólo grande)	564,10
28.	Projetos de sinalização - (hora de trabalho)	50,00

HABILITAÇÃO

Item	Serviço	Total do serviço
29.	Obtenção da habilitação - uma categoria - (2 Rodas)	64,00
30.	Obtenção da habilitação - uma categoria - (4 Rodas)	67,50
31.	Obtenção da habilitação - duas categorias	80,90
32.	Cadastro do retorno de candidato para base local - (uma categoria, quatro rodas)	65,30
33.	Cadastro do retorno de candidato para base local - (uma categoria, duas rodas)	61,80
34.	Cadastro do retorno de candidato para base local - (duas categorias)	78,80
35.	Alteração cadastral	32,00
36.	Cadastro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de outra UF	37,20
37.	Acréscimo da categoria A	56,60
38.	Acréscimo da categoria A - (Prontuário outra UF)	61,80
39.	Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do DF	32,00
40.	Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - (Prontuário outra UF)	37,20
41.	Acréscimo da categoria B	60,10
42.	Acréscimo da categoria B - (Prontuário outra UF)	65,30
43.	Averbação da habilitação estrangeira para nacional	47,40
44.	Averbação da habilitação estrangeira com adição da categoria A	72,00
45.	Averbação da habilitação estrangeira com adição da categoria B	75,50
46.	Averbação da habilitação estrangeira com mudança de categoria	75,50
47.	Cadastro de Examinador de Banca Examinadora de Trânsito e/ou manutenção	25,30
48.	Reinício de processo no RENACH - 1ª habilitação, inclusão ou troca de categoria - (uma categorias)	56,60
49.	Reinício de processo no RENACH - 1ª habilitação, inclusão ou troca de categoria - (duas categorias)	82,90
50.	Cadastro de Secretário de Banca Examinadora de Trânsito e/ou manutenção	11,20
51.	Emissão de Prontuário de Habilitação - PGU	25,30
52.	Expedição da Habilitação Internacional	94,90
53.	2ª via da Autorização para Estrangeiro Dirigir Veículo Automotor no Brasil	15,40
54.	Obtenção, adição ou troca de categoria - (art.152/militares)	32,00
55.	2ª Via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou da Permissão para Dirigir - PD (Prontuário outra UF)	37,20
56.	Reexame em veículos de 2 rodas	13,40
57.	Reexame em veículos de 4 rodas	16,90
58.	Renovação da Licença de Aprendizagem	11,20
59.	Troca da Permissão para Dirigir por Carteira Nacional de Habilitação - CNH	32,00
60.	Troca de categoria com adição da categoria A	73,50
61.	Troca de categoria com adição da categoria A - (Prontuário outra UF)	78,70
62.	Troca para categoria C, D ou E	60,10
63.	Troca para categoria C, D ou E - (Prontuário outra UF)	65,30
64.	2ª via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	32,00
65.	Alteração no cadastro de clínica credenciada	41,90
66.	Credenciamento de clínica - (ou renovação com vistoria)	170,00
67.	Credenciamento de profissional - (ou renovação da credencial de médico ou psicólogo)	120,00
68.	Avaliação psicológica para reabilitação - (em acidente, apreensão e cassação)	59,50
69.	Exame por junta médica Especial - (Resolução 80/98 - Tabela Médica)	117,00
70.	Exame de sanidade física e mental - (Resolução 80/98 - Tabela Médica)	39,00
71.	Reavaliação médica (Resolução 80/98 - Tabela Médica)	39,00
72.	Avaliação psicológica para obtenção da habilitação - (Resolução 80/98 - Tabela Médica)	59,50
73.	Avaliação para fins pedagógicos - (em Instrutor, Examinador e Diretor de CFC)	80,00

VEÍCULOS

Item	Serviço	Total do serviço
74.	Autorização para confecção de placa avulsa	5,20
75.	Autorização anual para utilização de placa de experiência	53,60
76.	Certificado de baixa definitiva ou temporária no cadastro de veículo	5,20
77.	Cancelamento do registro inicial em veículo enquanto registro provisório	60,00

78.	Credenciamento anual de despachante - (ou renovação)	119,40
79.	Credenciamento anual de preposto de empresa ou órgãos públicos - (ou renovação)	60,00
80.	Credenciamento anual de fábrica de placa e oficina para gravação de chassi ou motor - (ou renovação)	119,40
81.	2ª via do Certificado do Registro de Veículo - CRV	25,40
82.	2ª via do Certificado do Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV	25,40
83.	2ª via de autorizações - (transporte coletivo, escolar, de operário, de veículo de som e outras)	14,30
84.	Licença especial para circular até município do licenciamento	14,20
85.	2ª via da credencial para Despachantes ou prepostos	25,40
86.	Expedição do Documento Provisório de Porte Obrigatório - (DPPO)	25,40
87.	Estada de veículo no depósito – motos e motonetas	35,00
88.	Estada de veículo no depósito – automóveis e caminhonetes (inclusive pick-up e kombi)	45,00
89.	Estada de veículo no depósito – caminhões, ônibus e microônibus	75,00
90.	Estada de veículo no depósito – reboques, semi-reboques, tratores e equipamentos de terraplanagem	110,00
91.	Licença de Utilização Anual de semi-reboque	66,70
92.	Licença de Utilização Anual de reboque	13,40
93.	Reboque de veículos – motos e motonetas	45,00
94.	Reboque de veículos – automóveis e caminhonetes (inclusive pick-up e kombi)	95,00
95.	Reboque de veículos – caminhões, ônibus e microônibus	140,00
96.	Reboque de veículos – reboques, semi-reboques, tratores e equipamentos de terraplanagem	175,00
97.	Alteração de dados cadastrais	46,80
98.	Registro de veículo 0 Km	46,80
99.	Transferência de propriedade	46,10
100.	Transferência de veículo proveniente de outra UF.	46,80
101.	Solicitação de bloqueio administrativo	30,70

VISTORIAS / INSPEÇÕES/AUTORIZAÇÕES

Item	Serviço	Total do serviço
102.	Vistoria em veículos	34,30
103.	Autorização para instalação de luz intermitente ou rotativa	14,30
104.	Laudo de vistoria	14,30
105.	Autorização para veículos de aprendizagem	14,30
106.	Autorização para transporte de operários em veículos de cargas	14,30
107.	Laudo de vistoria técnica de segurança veicular	48,60
108.	Autorização para gravação ou regravação de motor ou chassi	14,30
109.	Autorização para transporte coletivo de escolares - 1ª vez	85,10
110.	Autorização para transporte coletivo de escolares – semestral	14,30
111.	Vistoria fora das dependências do DETRAN-DF até 15 Km - (acima de 15 Km, R\$2,90 por Km rodado)	79,70
112.	Autorização anual para veículo de som	14,30
113.	Emissão de Certificado de índice de fumaça	14,30

Art. 2º - A execução dos serviços constantes dos itens 81, 97, 99, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112 e 113, dependerão de vistoria prévia do respectivo veículo.

Art. 3º - Os valores estipulados nos itens 87, 88, 89 e 90 desta Instrução de Serviços, cobrem a permanência do veículo por um período de 4 (quatro) dias, a partir do dia da apreensão. Após esse período, será cobrada uma diária de R\$ 10,00 (dez reais) por veículo, independentemente de sua categoria.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2002.

Art. 5º - Revogam-se a Instrução de Serviço nº 742, de 28/12/2001, bem como todas as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de novembro de 2001

PROCESSO: 0220.000.564/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para o Campeonato de Futebol Amador do DF, edição 2001. para custear com arbitragem, material esportivo e uniformes.

A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 19 de dezembro de 2001

PROCESSO: 0220.000.612/2001

INTERESSADO: LIGA REGIONAL DE DESPORTOS DO PLANALTO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para as ligas filiadas a LIPLAN. Para aquisição de bolas de torneios e escolinhas. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.522/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLIBOL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para a realização de várias etapas do circuito brasileiro em Natal, Maceió e Salvador nos períodos de 17 à 21/09, 21 à 25/11 e 05 à 09/12/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 27 de dezembro de 2001

PROCESSO: 0220.000.614/2001

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com locação de 10 computadores celeron 733 MHZ estação celeron M/Itautec, mod. Transblobe e 10 impressoras jato de tinta color 8 PPM, modelo HP deskjet 840c. A dispensa foi fundamentada no que dispõe o artigo 24 inciso XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 SEG/SUCAR, DE 2 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE:

38.101 - Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais

380.101 - Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais

PARA:

11.101 - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

110.101 - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

PLANO DE TRABALHO: 15.452.0700.8508.0054 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
339039	100	12.000.000

PLANO DE TRABALHO: 04.127.3000.2880.0040 – Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
339039	100	21.000.000

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para a Secretaria de Estado de Governo, visando atender despesas com Contrato de Gestão nº 001/2001 - SEG/SUCAR x ICS, em decorrência da prestação de serviços diversos na área de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas das Administrações Regionais e Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Coordenação das
Administrações Regionais

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo